

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017

Circular n.º: 60/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria SCTIE Nº 31, de 1 de setembro de 2017, publicada no DOU Nº 171, de 5 de setembro de 2017, seção 1, páginas 30/31.

- Torna pública a decisão de atualizar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas atualizado do Manejo da Infecção pelo HIV em crianças e adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

2 – LEI Nº 13.479, de 5 de setembro de 2017, publicada no DOU Nº 172, de 6 de setembro de 2017, seção 1, página 1/2.

- Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ